



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0205145-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
205.145

FICHA
01

Em 23 de agosto de 2.018.

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 12, da quadra 27, do loteamento denominado **JARDIM PRINCESA - II GLEBA**, nesta cidade, mede 5,10 metros de frente para a Rua Clodoaldo Norberto Buchetti, nos fundos mede 5,10 metros, confrontando com o loteamento Jardim Princesa - 3ª Gleba, à esquerda, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 24,51 metros, confrontando com o lote 13, à direita mede 24,51 metros, confrontando com o remanescente do mesmo lote, onde foi construída a casa 02 da planta, atual número 197, da referida rua, encerrando uma área de terreno de 125,00 m2.

CONTRIBUINTE: 2 09 08 027 012 0001-8.

PROPRIETÁRIOS: **ISAUILDE ALVES RIBEIRO**, brasileiro, encanador, RG 10.929.286-SSP/SP, CPF/MF 885.633.408-91, e sua mulher, **ADELIA DE SOUZA LIMA RIBEIRO**, brasileira, escriturária, RG 15.955.139-0-SSP/SP, CPF/MF 025.410.298-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Milena Perutch, número 252, Jardim Melvi, CEP 11712-030.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/104.152, de 15 de junho de 2.015, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 495250 de 10/08/2.018.

AV.01/205.145 - Praia Grande, 23 de agosto de 2.018.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de junho de 2.017, da carta de habitação número 666/2014, de 10 de julho de 2.014, e da certidão número 864/2014, de 22 de abril de 2.014, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa residencial térrea, sob número 01 da planta, com a área de 73,20 m2, que recebeu o número 193, da Rua Clodoaldo Norberto Buchetti. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 000772017-88888456, emitida aos 17 de

“ continua no verso ”



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0205145-25

MATRÍCULA
205.145

FICHA
01
VERSO

abril de 2.017, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor: R\$ 75.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 495250 de 10/08/2.018.

R.02/205.145 - Praia Grande, 21 de outubro de 2.019.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em São Paulo-SP, em 01 de outubro de 2019, **ISAUILDE ALVES RIBEIRO**, e sua mulher, **ADELIA DE SOUZA LIMA RIBEIRO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RUBENS MATHEUS PRATES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, CNH 05964710698-SP, CPF/MF 368.115.068-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Cedros, número 97, Samambaia, pelo valor de R\$ 215.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 524299 de 09/10/2019.

Selo digital nº1197683210000000209194193

R.03/205.145 - Praia Grande, 21 de outubro de 2.019.

Pelo instrumento particular referido no R.02 retro, **RUBENS MATHEUS PRATES DOS SANTOS**, já qualificado no R.02 retro, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de

- " continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XDD-SPMJJ-T45Y4-5P4V9>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0205145-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
205.145

FICHA
02

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 21 de outubro de 2.019.

R\$ 172.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 05 de novembro de 2019, no valor de R\$ 1.339,20, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 524299 de 09/10/2019.

Selo digital nº119768321000000209195191

AV.04/205.145 - Praia Grande, 06 de julho de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 08 de junho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01556599C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida ao devedor fiduciante RUBENS MATHEUS PRATES DOS SANTOS, realizada no dia 26 de março de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 229.368,83.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 735087 de 12/03/2026

Selo digital nº1197683310000017521201265



Selo Digital nº
1197683C3000001752120026N

CERTIDÃO

Protocolo nº 735087

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 205145, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 8 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XDD-SPMJJ-T45Y4-5P4V9>